



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

### **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	2
<b>Capítulo 1 IDENTIFICAÇÃO</b>	3
<b>Capítulo 2 VISÃO, MISSÃO</b>	4
<b>Capítulo 3 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>	5
<b>Capítulo 4 ESTRUTURA</b>	6
<b>Capítulo 5 ESTRUTURA FÍSICA</b>	9
<b>Capítulo 6 JUSTIFICATIVA</b>	11
<b>Capítulo 7 OBJETIVOS E METAS</b>	16
<b>Capítulo 8 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS</b>	24
<b>Capítulo 9 PRESSUPOSTOS</b>	25
<b>Capítulo 10 PROPOSTA CURRICULAR</b>	30
<b>Capítulo 11 PLANO DE AÇÃO</b>	37
<b>Capítulo 12 IMPLEMENTAÇÃO E</b>	38
<b>Capítulo 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	40
<b>REFERÊNCIAS</b>	41



## APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da EE Professora Chaves Cristiane Braga, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da EE Professora Chaves Moreira Braga leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

A EE Professora Cristiane Chaves Moreira Braga vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação onde se busca elevação da qualidade formal e política.

Além disso tem como princípio uma escola capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo atual, nossa Unidade Escolar tem como objetivo proporcionar ao aluno o domínio dos saberes científicos de modo a dotá-lo de conhecimentos que lhe permitam melhor compreender a realidade e atuar de forma crítica, criativa e competente como cidadão e como profissional.

Nessa perspectiva, a realidade cotidiana dos alunos constitui pontos de partida obrigatórios para se encaminhar o processo de aprendizagem. É no espaço do diálogo e da reflexão que eles começam a tomar consciência de sua própria atividade cognitiva, aprendendo a geri-la e aperfeiçoá-la. Pensando sobre o próprio pensamento, dão início à construção de sua autonomia intelectual. Neste sentido, admitir a necessidade de transformar as práticas educativas requer clareza teórica e política na organização do trabalho pedagógico.

A busca por objetivos para nosso trabalho nos permite aprender, dialogar e trabalhar de forma coletiva para construir novas práticas. Através da fundamentação teórica estabeleceremos princípios que orientarão e darão coerência as nossas ações.



## **Capítulo 1**

### **IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Identificação do Estabelecimento**

Escola: **E.E. Cristiane Chaves Moreira Braga**

Entidade Mantenedora: **Secretaria Estadual de Educação**

Grau de Ensino: **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

Endereço: **Rua Fabiano Pinheiro da Silva, nº 40, Jardim Santana.**

Município: **Hortolândia**

Estado: **São Paulo**

#### **1.2 Aspectos Históricos**

A Escola Estadual Professora Cristiane Chaves Moreira Braga foi criada através do Decreto nº 46.093 de 12/09/2001 – publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2001, inaugurada no ano de 2002 e faz parte da Rede Estadual de Ensino, situada no município de Hortolândia, no Estado de São Paulo.

A Escola foi construída com o objetivo de oferecer as modalidades de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, devido ao crescimento do bairro. Possui 01 secretaria, 01 sala de direção, 01 sala de professores, 01 sala de coordenação, 09 salas de aula, 01 sala do Acesso Escola, 01 Sala de Leitura, 01 almoxarifado, 02 dispensas, 02 banheiro para alunos (feminino e masculino), 02 banheiros para professores (feminino e masculino), 01 pátio coberto e 01 espaço para esportes, pois a escola ainda não possui uma quadra, razão de grande descontentamento por parte dos alunos e de toda a Escola foi construída com o objetivo de oferecer as modalidades de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, devido ao crescimento do bairro. Possui 01 secretaria, 01 sala de direção, 01 sala de professores, 01 sala de coordenação, 09 salas de aula, 01 sala do Acesso Escola, 01 Sala de Leitura, 01 almoxarifado.

Atualmente o nível socioeconômico da clientela é médio. A escola funciona nos turnos da manhã e da tarde, atendendo aproximadamente 650 alunos, divididos entre Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. O quadro de funcionários é composto por aproximadamente 32 professores do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, 01



Gerente de Organização Escolar, 05 Agentes de Organização Escolar efetivos, 06 Agentes de Serviços Escolares, 01 Professor Coordenador Pedagógico, 01 Diretora de Escola, 01 Vice-Diretora e 01 caseiro.

A escola é um patrimônio de muito valor para a sociedade, por isso deve ser bem cuidada e preservada. Muitos alunos estudam na nossa escola e muitos já estudaram, são vidas beneficiadas por uma educação de qualidade.

## **Capítulo 2**

### **VISÃO, MISSÃO**

#### 2.1 - VISÃO

Ser uma escola que instrumentalize o projeto de vida do aluno e na formação de cidadãos críticos e conscientes.

#### 2.2 – MISSÃO

Proporcionar a gestão participativa, trazendo para a comunidade escolar os questionamentos sobre as melhorias da qualidade de ensino.

Oferecer uma escola que busque aprender a aprender, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser.



### Capítulo 3

## ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A organização do trabalho da **E.E. Prof<sup>a</sup> Cristiane Chaves Moreira Braga** está embasada nos princípios que norteiam a escola pública e gratuita. Estes princípios são os princípios da igualdade, da qualidade, da gestão democrática e da valorização do magistério, fundamentados na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (nº 9.394/96).

A Constituição Federativa do Brasil em seu Artigo 205 garante a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Artigo 206, da Constituição, institucionaliza que o ensino será ministrado, a todos, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; da oportunidade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; da valorização dos profissionais do ensino; da gestão democrática do ensino público; da garantia do padrão de qualidade.

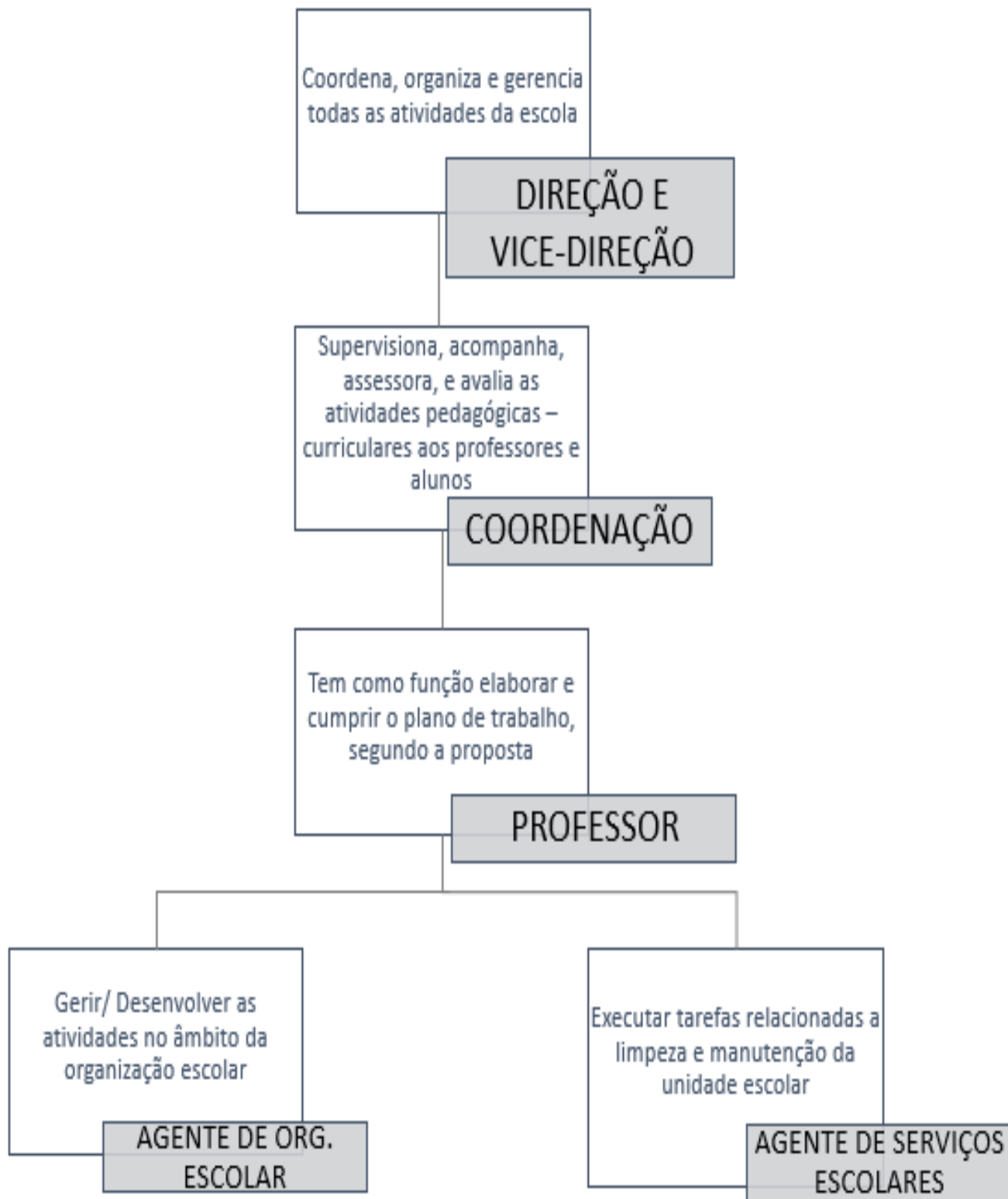
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (nº 9394/96), reitera os princípios anteriormente citados; disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e estabelece que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Sendo assim, este Projeto Político Pedagógico está constituído dentro dos princípios citados que favorecem o desenvolvimento da capacidade do aluno de apropriar-se de conhecimentos científicos, sociais e tecnológicos.



## Capítulo 4

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

7

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

### QUADRO DE DOCENTES DA ESCOLA E SUAS HABILITAÇÕES

Nº	NOME	PEB.	RG.	Disciplina
01	ARIANE APARECIDA DE CARVALHO CRUZ	PEB.II	29.030.788-0	Port
02	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	PEB.II	22.765.900	Inglês
03	FRANCIELLE MONTEIRO GUTIERREZ	PEB.II	41051712	E.Fis.
04	JENI HERNANDES BRUNO DIAS	PEB.II	16.208.101	Matem
05	JENI HERNANDES BRUNO DIAS	PEB.II	16.208.101	Ciê,n,Bio
06	LEILSON SOARES DE HOLANDA	PEB.II	22.321.591-0	Hist/Sociol.
07	MARCOS DE ARAUJO MOURA	PEB.II	27.792.139 - 9	Port
08	MARIA CONCEICAO DE MELO SOUZA	PEB.II	28.829.611 - 4	Mat
09	ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA	PEB.II	18.836.266 - 6	Ciê,n,Mat
10	SAULO RAFAEL LIMA DE MESQUITA	PEB.II	40.216.258 - 4	Geo
11	VALDILENE MATOS DE SOUZA	PEB.II	25.698.890 - 0	Hist,Geo
12	VALMIR PAZE	PEB.II	23.224.825	Filo,Socio,Hist
13	RAFAEL HERRERA FERNANDES	PEB.II	40.758.935 - 1	Mat
14	LUCIENE SILVA SANTOS	PEB.II	43.117.326 - 6	Port
15	WALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PEB.II	53.467.948	Inglês
16	MIRIELE BORGES MALDONADO	PEB.II	48.129.969 - 5	Mat/Fis
17	VANICE BASSO DOS SANTOS XAVIER	PEB.II	34.278.661 - 1	Port
18	FABIANA DA CUNHA COSTA	PEB.II	41.227.805 - 4	Inglês
19	PAULO LAZARO DE BRITO GALVAO FREIRE	PEB.II	6.753.738 - 8	Mat
20	ELIANE GOMES ORLANDINI	PEB.II	6.250.582 - 8	Readap.
21	MARIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA	PEB.II	18.265.216 - 6	Readap.
22	ANA FLAVIA DA SILVA	PEB.II	45.049.053 - 1	Ed.Fís
23	CAMILA RODRIGUES DAMASCENO PEREIRA	PEB.II	33.646.871 - 4	Ed.Fis
24	ANA PAULA MOREIRA DE PAULA	PEB.II	26.134.875 - 9	Fís, Mat,Ciê,n
25	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	PEB.II	14.820.108 - 8	Arte
26	SILVIA MARA CANDIDA GONCALVES	PEB.II	20.015.518	Mat,Fís
27	ANA REGINA BALDISSERA PEREIRA	PEB.II	14.082.613 - 0	Inglês
28	ANDERSON MARCELO CHALUPPE ASSAD	PEB.II	20.041.070 - 2	Ciências
29	MARCOS JOSE DE ALMEIDA	PEB.II	12.549.851	Ed.Fís.
30	MARIA EDNA DE SOUZA TEIXEIRA	PEB.II	21.871.352	Química
31	NEIDE SOARES VIEIRA PINHEIRO	PEB.II	14.622.131	Port
32	AMANDA D LINO RIBEIRO	PEB.II	42.150.937 - 5	Arte
33	CLARICE DOS SANTOS SILVA	PEB.II	22.228.686 - 6	Port
34	ROBERTO GUIMENTE HUNGARO	PEB.II	29.685.337 - 9	Sociol



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

8

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

35	MERCEDES MARTINEZ GARCIA	PEB.II	32.616.079 - 6	Espanhol
36	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	PEB.II	34.600.771 - 9	Física
37	LUIZA LOPES DIAS	PEB.II	20.116.815 - 7	Port

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA E SUAS FUNÇÕES**

01	ELAINE CRISTINA BUZATTI DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
02	ERIKA APARECIDA CORREA DOMINGUES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
03	RAFAEL CALEB PICOLI DOS SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
04	RITA DE FÁTIMA PICOLI DIAS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
05	RAQUEL SOUZA LEAL DE FARIA	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
06	MAGDA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
07	HOSANA METZHER	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
08	MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
09	MARLI RODRIGUES CASTRO FELIZARDO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES





## Capítulo 5

### ESTRUTURA FÍSICA

A Escola foi construída com o objetivo de oferecer as modalidades de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, devido ao crescimento do bairro. Possui 01 secretaria, 01 sala de direção, 01 sala de professores, 01 sala de coordenação, 09 salas de aula, 01 sala do Acesso Escola, 01 Sala de Leitura, 02 almoxarifados, 02 dispensas, 03 banheiros para alunos (feminino e masculino), 02 banheiros para professores (feminino e masculino), 01 pátio coberto, 01 cozinha, 01 cantina e 01 espaço para esportes, pois a escola ainda não possui uma quadra, razão de grande descontentamento por parte dos alunos e de toda comunidade.

<b>Espaço Físico</b>	<b>Funcionalidade</b>
1 Sala Direção	Usada para administrativo, atendimento a comunidade e alunos.
1 Sala da Secretaria	Usada para serviços administrativos.
1 Sala de professores	Usada pelos professores, onde é guardado material pedagógico.
1 Sala de coordenação	Usada para ATPC e apoio pedagógico.
9 Salas de aula	Salas de aula
1 Sala do acesso escola	Usada por professores e alunos com objetivos pedagógicos.
1 Sala de leitura	Usada por professores e alunos com objetivos pedagógicos.
2 Almoxarifados	Usada para guardar material das de uso pedagógico.
2 Dispensas	Usada para guardar material das aulas de Educação Física.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

10

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

2 Banheiros de Alunos	1 Banheiro Masculino e 1 Feminino para uso dos alunos.
2 Banheiros de Professor	1 Banheiro Masculino e 1 Feminino para uso dos professores.
01 Pátio coberto	Usado para atividade de Educação Física e intervalo.
01 Espaço para esporte	Usada nas aulas de Educação Física.
01 Banheiro Adaptado	Adaptado para deficientes.
01 Cozinha	Usada para realizar a refeição dos alunos.
01 Cantina	Usada para venda de lanches para alunos e professores.



## Capítulo 6

### JUSTIFICATIVA

#### Índices do IDEB

Este Projeto Político Pedagógico tem por objetivo buscar uma escola que construa conhecimento, que seja baseada na integração e reflexão de sujeitos que aprendem.

Uma escola que ofereça um espaço de construção e vivência de um currículo com ideias de ética, justiça e respeito. Um currículo de lutas pelo direito a uma vida digna em que todos possam questionar e superar a exclusão social e toda a forma de preconceito. Uma escola onde educadores e educandos possam construir a esperança num projeto de vida.

O Projeto Político Pedagógico é apenas um ponto de partida para que aconteçam novas reflexões, tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar as falhas detectadas. É muito importante que se privilegie a liberdade de expressão, a igualdade e trabalho participativo. Isso gera satisfação e constantes melhorias no trabalho.

Os dados estatísticos revelam que no IDEB o índice sofreu queda nos anos de 2011 e 2013, mas apresentou uma recuperação em 2015, chegando próximo à meta.

Escola ↕	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA PROFESSORA		4.8	4.9	4.7	4.2	5.2		4.9	5.1	5.4	5.7	5.9	6.1	6.4

Apesar de todas as dificuldades encontradas no decorrer dos três últimos anos letivos, podemos destacar que o Trabalho Coletivo entre todos os atores da escola e o cumprimento do Currículo foram os fatores que contribuíram na obtenção dos resultados alcançados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

12

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

Nos últimos anos a escola tem realizado ações para evitar a retenção e evasão escolar. Os profissionais da escola buscam trabalhar com estratégias de ensino diferenciadas; Trazer para a escola, sempre que possível os pais ou responsáveis dos alunos para conscientização quanto à importância dos estudos; Comunicar os pais ou responsáveis dos alunos que estiverem com mais de dez faltas consecutivas; Informar aos pais ou responsáveis sobre o número máximo de faltas permitidas durante o ano letivo; Alertar os pais ou responsáveis quanto às penalidades previstas em Lei (Estatuto da Criança e do Adolescente) pela não permanência de seus filhos na escola.

### Resultados de aprovação, reprovação e evasão escolar

Ensino Fundamental										
Série/Ano	Total de Matrículas	%	Transferidos	%	Evadidos	%	Retidos	%	Aprovados	%
6º Ano	90	100	22	24,4	-	-	-	-	68	75,5
7º Ano	90	100	17	18,9	-	-	-	-	73	81,1
8º Ano	119	100	29	24,4	-	-	-	-	90	75,6
9º Ano	117	100	11	9,4	-	-	06	5,13	100	85,4
<b>Total</b>	416	100	79	18,9	-	-	06	5,13	331	79,5
Ensino Médio										
Série/Ano	Total de Matrículas	%	Transferidos	%	Evadidos	%	Retidos	%	Aprovados	%
1ª Série	99	100	17	17,17	02	2,02	17	17,1	63	63,6
2ª Série	171	100	28	16,37	02	1,17	07	4,09	134	78,3
3ª Série	78	100	21	26,93	02	2,56	-	-	55	70,5
<b>Total</b>	348	100	66	18,9	06	1,7	24	6,9	252	72,4
<b>Total Geral</b>	764	100	145	18,9	12	1,6	30	3,9	583	76,3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

13

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

### **Espaço Físico da escola**

O espaço físico que temos apresenta boas condições de uso e não interfere na aprendizagem dos alunos. Os alunos desenvolvem as atividades de educação física em salas de aula (teoria) e atividades físicas em espaço improvisado.

#### Quadro

<b>Espaço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Condição de uso</b>
Acessibilidade e adaptabilidade para alunos, docentes e usuários da comunidade portadores de deficiência	07	Boa
Salas de aula	09	Boa
Sala de leitura	01	Boa
Secretaria	01	Boa
Direção	01	Boa
Vice – Direção	01	Boa
Coordenação	01	Boa
Sala do Acesso Escola	01	Boa
Sala de Acesso Escola	01	Boa
Quadra esportiva	Não possui	-
Cozinha	01	Boa
Cantina	01	Boa
Zeladoria	01	Boa
Corredores e Acessos	02	Boa
Sanitários de alunos	02	Boa
Sanitários administrativos	03	Boa
Banheiro para deficientes	01	Boa



### **Necessidade de Formação dos funcionários**

Em um mundo globalizado à velocidade das informações, os novos desafios do mundo do trabalho e das relações pessoais, tornaram-se marcos fundamentais para a concepção de uma nova sociedade, a sociedade do século XXI.

Certo de que a sociedade do conhecimento exige uma formação consistente baseada no desenvolvimento de competências, da autonomia e da solidariedade humana. A equipe gestora da E. E. Prof<sup>a</sup> Cristiane Chaves Moreira Braga propõe-se a desenvolver nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) a formação continuada aos profissionais da educação, no intuito de fomentar reflexões sobre os desafios da contemporaneidade para a educação escolar.

Portanto, baseando-se na especificidade desta Unidade Escolar e no compromisso de implantação e consolidação do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, o norteador do trabalho pedagógico será o aprender a ser, aprender a aprender, aprender a fazer e aprender a conviver.

Os demais profissionais da escola são valorizados em suas ações, sendo sempre estimulados à formação continuada e à consequente crescimento profissional. A valorização do profissional acontece a todo momento: estimulando aqueles que já desenvolvem um bom trabalho; caminhando junto com aqueles que ainda precisam avançar; procurando sempre respeitar o tempo e as potencialidades de cada um, como indivíduo construtor de seu conhecimento e de sua prática.

### **Causas que justificam situações de violência**

A indisciplina é uma forma de violência muito comum em nossas escolas, por isso vem preocupando toda a sociedade e em especial os pais e os professores. Esta preocupação justifica-se pelo fato de que cada vez mais crianças e jovens são vítimas ou agentes dessa violência. A violência aflige a todos, pais, filhos, professores e comunidade, e está, dentre nossos comportamentos aquele que mais nos rouba a condição humana; por isso se impõe como um grande desafio a exigir superação e, para tanto, a participação e contribuição de todos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
***Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio***

15

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

A escola por si só não pode resolver todos os problemas, ela precisa do apoio da família e da consciência de que a mesma tem sua função na educação de seus filhos. Se a família se unisse a escola, amenizaria os problemas que ela enfrenta em relação a violência. Queremos enfatizar o fato de que o dever da escola não é interferir na educação que os pais dão aos seus filhos, mas trazer a família para próximo dela.

Para que haja uma possível participação dos pais na escola é importante que a família e escola sejam trabalhadas com mais intensidade, procurando observar seus pontos críticos, a fim de juntas manterem uma relação direcionadas a resolver as dificuldades provenientes da educação escolar de seus filhos/alunos. Sabemos que não é nada fácil manter uma parceria escola/família, mas é importante ressaltar a necessidade da participação dela no âmbito escolar, pois desse modo faz com que a criança se sinta valorizada, quando vê a participação de seus pais em sua vida educacional.



## Capítulo 7

### OBJETIVOS E METAS

#### 7.1 – OBJETIVOS

##### OBJETIVO GERAL DA ESCOLA

Garantir ao educando situações de construção do conhecimento promovendo o seu crescimento pessoal, social de forma consciente, solidária, responsável, participativa e crítica, visando a sua integração e atuação no meio sociocultural.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar cidadãos participativos, responsáveis, compromissados, críticos e criativos;
- Propiciar a vivência democrática para a participação de todos os membros da comunidade e o exercício da cidadania;
- Instaurar formas de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos.
- Fortalecer a escola como espaço público, lugar de debates, do diálogo fundado na reflexão coletiva.
- Estimular inovações e coordenar as ações pedagógicas planejadas e organizadas pela própria escola;
- Propiciar aos professores situações que lhes permitam a prática pedagógica coerente entre o pensar e o fazer;
- Evitar todas as maneiras possíveis à repetência e a evasão escolar, garantindo um desempenho satisfatório;
- Investir na melhoria da qualidade do ensino;
- Oferecer ao educando, oportunidades de desenvolvimento em todos os aspectos;
- Incentivar a qualificação de professores e demais funcionários;
- Ampliar e renovar os materiais e equipamentos didáticos;
- Criar e implementar um sistema contínuo de acompanhamento de avaliação dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Oportunizar estudos de reforço aos alunos com baixo rendimento escolar.





### 7.1.1 - Objetivos institucionais

A organização do trabalho da **E.E. Prof<sup>a</sup> Cristiane Chaves Moreira Braga** está embasada nos princípios que norteiam a escola pública e gratuita. Estes princípios são os princípios da igualdade, da qualidade, da gestão democrática e da valorização do magistério, fundamentados na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (nº 9.394/96).

A Constituição Federativa do Brasil em seu Artigo 205 garante a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Artigo 206, da Constituição, institucionaliza que o ensino será ministrado, a todos, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; da oportunidade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; da valorização dos profissionais do ensino; da gestão democrática do ensino público; da garantia do padrão de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (nº 9394/96), reitera os princípios anteriormente citados; disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e estabelece que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Sendo assim, este Projeto Político Pedagógico está constituído dentro dos princípios citados que favorecem o desenvolvimento da capacidade do aluno de apropriar-se de conhecimentos científicos, sociais e tecnológicos.

A Unidade Escolar tem, ainda por objetivo:

- realizar diagnóstico adequado dos sujeitos do processo educativo e seu território de inserção;
- desenvolver concepções de conhecimento, aprendizagem e avaliação e “encarná-las” no PPP, com visão crítica para futuras mudanças;
- precisar a qualidade social da educação na unidade circundada por realidade conhecida e considerada na gestão escolar;
- refletir criticamente sobre os resultados das avaliações externas e manifestar-se a respeito dessas formas de avaliação como contribuição da unidade escolar;



- trabalhar curricularmente para a garantia do acesso, permanência e superação das reprovações;
- ampliar a democratização das relações de trabalho, pesquisa conjunta, presença da “sociedade” do entorno, decisões colegiadas, construção de projetos, trabalho em sala de aula, formação e avaliação.
- Objetivo: garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos aprendizados de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira; à convivência; e à interação com outras crianças.
- Concepção: oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais; assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias; possibilitar a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas; promover a igualdade de oportunidades educacionais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico- racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- Organização de espaço, tempo e materiais: assegurar o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança; a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade; o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição; a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e



de outros países da América; o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes:

### 7.1.2 - Objetivos Educacionais

A EE Cristiane Chaves Moreira Braga considera os objetivos educacionais contidos nas seguintes legislações:

- Constituição federal, capítulo III Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
- LDBEN 9394/96 Art. 22 - A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.
- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;

Assim como também, se baseia nas articulações das competências para aprender. A aprendizagem é o centro da atividade escolar, bem como:

1. “Dominar a norma-padrão da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.”



2. “Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas. ”
3. “Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema. ”
4. “Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente. ”
5. “Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. ”

Considerando as necessidades e expectativas de formação, exigida pela realidade da comunidade escolar, propomos ainda como objetivo educacional:

- A relação entre teoria e prática em cada disciplina do Currículo;
- As relações entre educação e tecnologia;
- A prioridade para o contexto do trabalho;
- Formação para direitos humanos;
- Desenvolvimento do pensamento crítico.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

Segundo o Art. 32 da LDBEN 9394/96, o Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.



## ENSINO MÉDIO

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

### 7.2 – METAS

Metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação:

- Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, a partir dos 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.
- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado:



## IDEB

Etapas - Níveis de Ensino		2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	6,0	6,3	6,5	6,7
	Anos Finais	5,4	5,6	5,9	6,1
Ensino Médio		4,5	5,0	5,2	5,4

Fonte: INEP

- Formação Continuada - Garantir, em regime de colaboração entre a União e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- Gestão democrática - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.
- Formação continuada - Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro de Suporte Escolar – QSE, de acordo com a estrutura vigente.

Além das metas citadas anteriormente a unidade escolar tem como outras metas:

- Elaborar um plano de ação que contemple a viabilização do processo de ensino e aprendizagem aos educandos com defasagem de aprendizagem, bem como problemas de assiduidade, buscando resolver assim os índices baixos de retenção e evasão escolar.
- Alfabetizar totalmente os alunos do sexto ano que porventura apresente dificuldade no processo de alfabetização ao término do aluno letivo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA

23

***Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio***

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559

Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655

E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

- Propiciar aos educandos projetos voltados a prática social e cidadã de maneira ética, sabendo respeitar o "próximo", em seus bens materiais e morais.
- Envolvimento e interação da comunidade, com vistas a uma participação ativa, afim de que possa contribuir positivamente na construção de uma sociedade igualitária, justa e emancipadora.



## **Capítulo 8**

### **PRINCÍPIOS EDUCATIVOS**

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.





## **Capítulo 9**

### **PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS**

#### **Filosóficas:**

A educação é uma prática presente em todas as sociedades e em todos os agrupamentos culturais humanos; a condição humana é uma condição histórica, isto é, engendrada e aprendida no transcorrer do tempo, em profundo e dinâmico processo de transformação.

Educar, nessa perspectiva, significa produzir o homem para a vida em sociedade e para a cultura, para a geração de sua identidade. Educar, nesse sentido primeiro e amplo, significa formar plenamente a pessoa humana; nessa definição a educação é compreendida como uma enculturação, isto é, como uma prática de inserção das novas gerações na cultura e na sociedade já constituída, desde suas formas mais simples para as atuais e complexas estruturas sociais e culturais.

Tendo a educação nesta perspectiva é preciso considerar que a escola não é uma instituição abstrata ou uma prática caída do céu, a escola é uma instituição criada historicamente, isto é, um determinado jeito ou prática, inventada pelos grupos humanos, para reproduzir, para transmitir, para preparar e para formar as crianças, os adolescentes e os jovens, para a inserção e a vivência plena nas sociedades. O sujeito contemporâneo está baseado numa concepção da pessoa humana como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo núcleo interior, que pela primeira vez quando o sujeito nascia e com ele se desenvolvia, ainda que permanecendo essencialmente o mesmo — contínuo ou — ao longo da existência do indivíduo. O centro essencial do eu era a identidade de uma pessoa. As sociedades modernas são, portanto, por definição, sociedades de mudança constante, rápida e permanente.

#### **Epistemológica:**

Vivemos hoje em uma sociedade de informação que carrega consigo um conjunto de desafios e paradoxos que precisam ser enfrentados pelos educandos no mundo contemporâneo. Não há dúvidas que fazemos parte de uma sociedade com muitas oportunidades decorrentes das novas tecnologias, do avanço das ciências, do progresso da técnica, da inovação das comunicações. No âmbito educacional, encontramos um novo



cenário caracterizado pelas novas oportunidades de acesso a escolarização, pela emergência de novas teorias educacionais, pela proliferação de instituições da educação superior, pelo aumento do número de vagas em todos os níveis de ensino e pela emergência de novos e complexos problemas nas práticas docentes que precisam ser identificados, compreendidos e superados para que a educação cumpra seu papel de produção e socialização do conhecimento, bem como crie condições para que haja a promoção da cidadania.

Desta forma, a **aprendizagem** do aluno é um processo reflexivo, de construção de sentidos e significados na sua relação com os objetos do conhecimento. O processo de **ensino e aprendizagem**, deste modo, tem como fim o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a inserção construtiva do aluno em seu contexto de vida.

### **Didático-Pedagógico**

Portanto a educação deve ser entendida pela escola como um importante aliado na promoção do desenvolvimento do educando. O ambiente escolar revela-se como um espaço privilegiado para a convivência e a interação entre os alunos, dos mais diferentes modos. Uma das possibilidades é a de criação de diferentes encontros entre os iguais que compartilham tempo e espaço no dia a dia educativo.

Ensinar é instruir, orientar, conduzir, direcionar, propor, permitir, transmitir, guiar, impulsionar o outro na direção do saber, do conhecer e do aprender. É fazer com que o pensar científico e/ou filosófico seja a base para o convívio em sociedade, base para o senso de cidadania e de responsabilidade para com o meio em que se vive.

O alvo na formação do estudante deve ser a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação, além do desenvolvimento de capacidades de pesquisar, aprender, criar e formular, buscar informações, analisá-las e selecioná-las.

Não há receita pronta ou um manual de instruções que torne o aprendizado eficaz e homogêneo. Cada um aprende de uma forma, se utilizando de diferentes recursos sensoriais e psicológicos. O que funciona muito bem para um, não atinge o outro da mesma maneira. Além disso, de acordo com a resolução CNE/CEB nº 07/2010, o Ensino Fundamental representa o direito à educação, entendido como bem inalienável para a formação do Ser Humano, tendo como norteadores das ações pedagógicas princípios éticos, políticos e estéticos (BRASIL, 2010b).



Ainda nos mesmos pilares, a educação do Ensino Médio desenvolve no estudante a formação de valores e o fortalecimento da autonomia, necessários para a participação e contribuição deles como cidadãos integrantes de um mundo onde não haja fronteiras.

Portanto, o compromisso da escola para com o aluno, seja ele do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, pauta-se na intenção de preparar os alunos para os desafios futuros, tanto os que competem o âmbito profissional quanto os de cunho pessoal. Todas as estratégias de ensino são desenvolvidas para que o resultado final seja a formação de indivíduos críticos e atuantes na sociedade em que vivem.

Sendo assim conforme a Deliberação CEE 155/2017 – Em seu Parágrafo único - A educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

Neste sentido:

- As propostas pedagógicas das escolas devem indicar com clareza as aprendizagens que devem ser asseguradas aos alunos nos níveis fundamental e médio da Educação Básica, nas diferentes áreas e componentes curriculares
- Papel da Escola: É a tarefa primordial. Conteúdos abstratos, mas vivos, concretos. A escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto.
- Conteúdos: São os conteúdos culturais universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável.
- A Postura da Pedagogia dos Conteúdos: assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.
- Método: É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos.
- Professor x Aluno: Consiste no movimento das condições em que professor e alunos possam colaborar para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais".



- Pressupostos: O aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente.

### **9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A Escola Estadual Prof. Cristiane Moreira Chaves Braga objetivando a construção de uma sociedade mais justa e democrática, e a necessidade de se promover o desenvolvimento e o bem de todos sem qualquer forma de preconceito ou outra forma de discriminação compreende a educação inclusiva como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis. A educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos e aprendendo sem nenhum tipo de segregação de qualquer indivíduo em função de sua condição orgânica, sensorial, física, intelectual ou comportamental diferenciada.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:

- Desenvolve Projeto transdisciplinar, com foco na formação humana dos alunos, visando compreender, aceitar e o respeitar as diferenças.
- Realiza ação interdisciplinar sobre aprender a conviver.
- Organiza palestras que trabalhem o senso de tolerância e respeito à diversidade;  
Efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
- Implementa flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada aluno da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;
- Promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;
- Realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- Procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;



- Busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;
- Garante apoios pedagógicos, tais como:
  - a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
  - b) atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola onde o aluno frequenta, em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contra turno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado;

Assim, o Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, no espaço físico da escola ou em espaços os mais próximos possíveis da mesma, onde o aluno receba o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário.



## **Capítulo 10**

### **PROPOSTA CURRICULAR**

A base nacional comum é orientada pelo Estado brasileiro, por meio do MEC, do Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação. A dimensão diversificada é construída pelo diálogo entre a escola e seu espaço social, político, ambiental e cultural. Feito isso, temos o currículo de estudos e experiências, sempre avaliado para se enriquecer e se aperfeiçoar. Se alunos, professores, gestores, pais de alunos, funcionários, demais familiares e comunidades não produzem cultura (que se realiza como símbolos, rituais, valores, ideias, linguagens) de modo igual no país repleto de diferenças, os currículos poderão ter fundamentos semelhantes e apontar para valores já apresentados aqui, mas não podem ser iguais.

O Ensino Fundamental de 9 (nove) anos constrói a graduação do primeiro e do segundo ciclo e acompanha as transformações de sentimentos, atitudes psicossociais e atos de conhecimento da criança e do pré-adolescente.

O Ensino Médio é realizado em, no mínimo, 3 (três) anos e permeado pela diversidade científica, estética e das formas de trabalho. Nele, o pensamento crítico, as conexões sociais, as atitudes éticas e a autonomia intelectual já trabalhados devem se realizar plenamente.

O documento do Currículo Oficial do Estado de São Paulo apresenta os princípios orientadores para uma escola capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo. Contempla algumas das principais características da sociedade do conhecimento e das pressões que a contemporaneidade exerce sobre os jovens cidadãos, propondo princípios orientadores para a prática educativa, a fim de que as escolas possam preparar seus alunos para esse novo tempo. Ao priorizar a competência de leitura e escrita, o Currículo define a escola como espaço de cultura e de articulação de competências e de conteúdos disciplinares.

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo é dividido em 4 áreas de conhecimento tanto no Ensino Fundamental anos finais, quanto no Ensino Médio.



## ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que é composta pela disciplina de Ciências.

A área de Ciências Humanas e suas Tecnologias composta pelas disciplinas de História e Geografia.

A área de Código e Linguagens e suas Tecnologias composta pelas disciplinas de Arte, Educação Física, Língua Moderna Estrangeira (Inglês), Língua Portuguesa.

A área de Matemática.

A quantidade de aulas por disciplina é distribuída da seguinte maneira:

<b>Disciplina</b>	<b>Aulas por Semana</b>	<b>Anos</b>
Arte	2	6º ao 9º
Ciências	4	6º ao 9º
Educação Física	2	6º ao 9º
Geografia	4	6º ao 9º
História	4	6º ao 9º
Língua Moderna Estrangeira - Inglês	2	6º ao 9º
Língua Portuguesa	6	6º ao 9º
Matemática	6	6º ao 9º

## ENSINO MÉDIO

A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que é composta pelas disciplinas de Biologia, Física e Química.

A área de Ciências Humanas e suas Tecnologias composta pelas disciplinas de História e Geografia, Filosofia e Sociologia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

32

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

A área de Código e Linguagens e suas Tecnologias composta pelas disciplinas de Arte, Educação Física, Língua Moderna Estrangeira (Inglês), Língua Portuguesa.

A área de Matemática.

A quantidade de aulas por disciplina é distribuídas da seguinte maneira:

<b>Disciplina</b>	<b>Aulas por Semana</b>	<b>Séries</b>
Arte	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Biologia	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Educação Física	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Filosofia	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Física	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Geografia	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
História	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Língua Moderna Estrangeira - Inglês	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Língua Portuguesa	5	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Matemática	5	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Química	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>
Sociologia	2	1 <sup>a</sup> à 3 <sup>a</sup>

### **Grade Curricular**

A grade curricular está organizada associando os conteúdos às habilidades e competências por disciplina, ano e série e distribuídas por 4 bimestres.





## **Avaliação**

Avaliar significa emitir um juízo de valor sobre a realidade que se questiona, seja a propósito das exigências de uma ação que se projetou realizar sobre ela, seja a propósito das suas conseqüências. A atividade de avaliação exige critérios claros que orientem a leitura dos aspectos a serem avaliados. A avaliação é parte integrante do processo ensino/aprendizagem e ganhou na atualidade espaço muito amplo nos processos de ensino. Requer preparo técnico e grande capacidade de observação dos profissionais envolvidos. Segundo Perrenoud (1999), a avaliação da aprendizagem, no novo paradigma é um processo mediador na construção do currículo e se encontra intimamente relacionado à gestão da aprendizagem dos alunos.

A avaliação ocorre sob três funções básicas:

**Função diagnóstica:** de acordo com Miras e Solé( 1996,p.381), contemplada pela avaliação diagnóstica (ou inicial), é a que proporciona informações acerca das capacidades do aluno antes de iniciar um processo de ensino/aprendizagem. Pretende-se através desta avaliação, averiguar a posição do aluno face às novas aprendizagens que lhe vão ser propostas, bem como os conhecimentos prévios trazidos de vivências anteriores, que servem de base, no sentido de obviar as dificuldades futuras e, em certos casos, de resolver situações presentes. Ela deve ser efetuada através de atividades individuais, envolvendo oralidade, leitura e escrita, periodicamente e, feitos os registros.

**Função formativa:** a segunda função é a avaliação formativa que conforme Haydt ( 1995, p.17), permite constatar se os alunos estão, de fato atingindo os objetivos pretendidos, verificando a compatibilidade entre tais objetivos e os resultados efetivamente alcançados durante o desenvolvimento das atividades propostas.

Este tipo de avaliação pretende detectar e identificar deficiências na forma de ensinar, possibilitando reformulações no trabalho didático, visando aperfeiçoá-lo e de tal modo possibilitar ainda, a organização de correções e recuperações, buscando soluções adequadas aos problemas alcançados. Através de atividades individuais, grupais e coletivas se tem um perfil do pretendido.

**Função somativa:** tem como objetivo, segundo Miras e Solé (1996,p.378) determinar o grau de domínio do aluno em uma área de aprendizagem, o que permite outorgar uma qualificação que, por sua vez, pode ser utilizada como um sinal de credibilidade da aprendizagem, no sentido de aferir resultados já colhidos pós avaliações do tipo formativa e



obter indicadores que permitem aperfeiçoar o processo de ensino. Corresponde a um balanço final, a uma visão de conjunto relativamente a um todo sobre o qual, até aí, só haviam sido feitos juízos parcelares. Utiliza-se recursos como: teste, provas mensais, bimestrais, entre outros.

A aprovação ou a reprovação é uma decisão pedagógica que visa garantir as melhores condições de aprendizagem para os alunos. Os professores fazem análise a respeito das diferentes capacidades do aluno, que permitirão o aproveitamento do ensino no próximo ano/série. No caso de reprovação, a discussão será feita no Conselho de Classe.

A repetência deve ser um recurso extremo, estudado caso a caso, no momento que mais se adequar a cada aluno, para que esteja de fato a serviço da escolaridade com sucesso.

A Deliberação CEE nº 155/2017, dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

### TÍTULO III DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESCOLAR

Art. 16 As propostas pedagógicas das escolas devem indicar com clareza as aprendizagens que devem ser asseguradas aos alunos nos níveis fundamental e médio da Educação Básica, nas diferentes áreas e componentes curriculares. Parágrafo único – A avaliação do rendimento escolar terá como referência básica o conjunto dessas aprendizagens.

Art. 17 A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, é redimensionadora da ação pedagógica e deve:

I – assumir um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com vistas a:

a) identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino;  
b) subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente;

II – utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas,



questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando;

III – fazer prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de provas finais, quando essas ocorrerem, tal como determina a alínea “a” do inciso V do art. 24 da Lei nº 9.394/96.

Art. 18 Os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de:

I – divulgar para pais e estudantes, no ato da matrícula, as modalidades e instrumentos de avaliação utilizados, bem como os critérios de promoção e retenção;

II – manter a família informada sobre o desempenho dos alunos;

III – reconhecer o direito do aluno e da família de discutir os resultados da avaliação, inclusive em instâncias superiores à escola;

IV – assegurar que aos alunos com menor rendimento sejam oferecidas condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

V – prover estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, como determina a Lei nº 9.394/96;

VI – atuar preventivamente de modo a evitar que os alunos faltem às aulas, devendo a escola:

a) alertar os alunos e seus pais para a possibilidade de não aprovação daqueles que obtiverem um percentual inferior a 75% do total de horas letivas, mesmo se o rendimento escolar dos mesmos for satisfatório;

b) alertar a família que o Ensino Fundamental é obrigatório por Lei e de seu dever de zelar para que seus filhos frequentem a instituição de ensino;

c) prever no Regimento Escolar os mecanismos de compensação de ausências.

d) submeter seus alunos, mesmo os que não têm frequência, a procedimentos de reclassificação com base na competência, nos termos da Lei 9394/96, art. 23, parágrafo 1º;

VII – possibilitar a aceleração de estudos quando ocorrer defasagem entre a idade do aluno e a série que ele está cursando;

VIII – possibilitar o avanço nos cursos e nos anos mediante verificação do aprendizado;

IX – possibilitar o aproveitamento de estudos concluídos com êxito. Art. 19 O resultado final da avaliação feita pela escola, em consonância com o Regimento Escolar, deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

36

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

dos resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida , considerando as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimento de estudos .

§ 1º Os resultados das diferentes avaliações de desempenho dos alunos, realizadas em grupo ou individualmente durante todo o período letivo, devem ser registradas em documento próprio nos termos da proposta pedagógica da escola e do Regimento Escolar.

§ 2º A escola deverá reunir um Conselho de Classe, órgão colegiado, formado por seu corpo docente, com a finalidade de decidir a conveniência pedagógica de retenção ou promoção de alunos que se enquadrem nos critérios descritos em seu Regimento Escolar.

§ 3º O resultado final da avaliação de que trata o caput deste artigo será registrado em documento próprio, disponibilizado em data e plataforma previamente comunicados e devidamente conhecidos pelos alunos e seus responsáveis, ou entregue aos mesmos.



## **Capítulo 11**

### **PLANO DE AÇÃO**

Ao verificar os resultados dos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio na linha histórica do IDESP, nota-se claramente a necessidade de melhorar o processo de aprendizagem.

A proposta para o ano letivo é favorecer e estimular as ações de formação continuada do professor no ambiente escolar, na tentativa de elevar a melhoria na qualidade do ensino, reduzindo os índices de evasão e retenção.

Para facilitar o trabalho interdisciplinar e coletivo entre os professores, realizaremos, sempre que possível, as ATPCs por agrupamentos de disciplinas ou áreas, de maneira que juntos possam se aprofundar no diagnóstico dos problemas fazendo identificação da sua natureza, através de interpretação dos índices externos e internos.

É importante estabelecer um planejamento com aulas diferenciadas, discutidas em ATPCs, as quais possam elevar o interesse dos alunos, que possam desenvolver o projeto de vida dos alunos e que tenha significado em cada contexto apresentado. Que tais aulas sejam prazerosas montadas a partir de temas que tragam curiosidades para os alunos. Assim, quem sabe apontaríamos para um caminho de reconquistas e, em um curto prazo, estabelecer um elo maior entre a escola e a comunidade para uma melhor aprendizagem.

O trabalho docente não deverá se limitar à exclusividade da sala de aula. A inovação e a introdução de estratégias de trabalho diversificadas com novas metodologias de ensino deverão ser estimuladas. Para isso, a escola disponibilizará de recursos para aquisição de materiais e serviços necessários para o desenvolvimento das novas práticas.

Para que as expectativas de aprendizagem dos alunos possam ser concretizadas, é necessário que o professor planeje e organize situações didáticas, as quais serão orientadas nos momentos das ATPCs.

O acompanhamento e avaliação serão de responsabilidade dos professores coordenadores que deverão ser realizadas através de apresentação de planejamento de atividades, planos de aula, relatórios, reflexões, debates e discussão acerca do Currículo Oficial nos momentos das ATPCs.



## Capítulo 12

### IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A implementação do PPP nesta unidade escolar pode provocar resultados satisfatórios tendo em vista que o corpo docente sempre tende a trabalhar em conjunto com o objetivo a ser definido e atingido em tempo estrategicamente pré-estipulado. Pesquisas socioculturais com a comunidade escolar, questionários, encontros e debates devem servir como propostas para avaliação e concretização e readequação desse Projeto Político Pedagógico.

O quadro de metas a seguir foi estabelecido de acordo com a realidade da unidade escolar onde os professores conhecem os colegas de trabalho, o ambiente e a realidade social do corpo discente. Ao atrelar a meta com as estratégias o contexto escolar pode mudar o comportamento do grupo discente e docente e nessa transformação acontece educação que tende a transformação da escola, família e até da sociedade no sentido geral.

#### QUADRO DE METAS E ESTRATÉGIAS

METAS	ESTRATÉGIAS
1. Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos;	1. <i>Controlar a frequência de alunos e funcionários;</i>
2. Reduzir o índice de evasão escolar e diminuir a retenção;	2. <i>Assegurar o preenchimento do controle da frequência diária, fazer monitoramento dos faltosos;</i>
3. Reduzir a defasagem de aprendizagem dos alunos;	3. <i>Promover aulas atrativas, revisar os conteúdos e promover recuperação contínua;</i>
4. Aumentar o hábito de leitura dos alunos;	4. <i>Elaborar e desenvolver projetos de leitura e escrita; realizar projeto e concurso de leitura;</i>
5. Aumentar a proficiência dos alunos;	5. <i>Realizar reforço escolar através do Projeto de Apoio à Aprendizagem (PAA);</i>
6. Aprimorar a escrita dos alunos;	6. <i>Aplicar atividades de caligrafia;</i>
7. Elevar o compromisso dos alunos com os estudos;	7. <i>Dialogar diariamente mostrando os compromissos e a importância da educação para a formação humana;</i>
8. Fomentar a melhoria das relações familiares e escolares;	8. <i>Realizar palestras sobre relações humanas e relacionamento familiar;</i>
9. Prevenir que os alunos se envolvam com consumo de drogas ilícitas;	9. <i>Realizar projetos de conscientização mostrando os malefícios causados pelas drogas;</i>
	10. <i>Utilizar métodos inovadores e dinâmicos para o</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROF<sup>a</sup> CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

39

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

<p>10. Elevar a autoestima dos alunos;</p> <p>11. Diminuir a agressividade, a indisciplina e os conflitos na hora do intervalo e promover a descontração;</p> <p>12. Interferir nas questões de violência.</p> <p>13. Conscientizar os alunos quanto a preservação ao meio ambiente.</p> <p>14. Defender a preservação do patrimônio público.</p> <p>15. Dinamizar as atividades de educação física e despertar no aluno o senso competitivo, aumentar a interatividade e acordar habilidades artísticas;</p> <p>16. Inferir os princípios de valorização humana;</p> <p>17. Elevar a participação da família na escola;</p> <p>18. Assegurar a participação dos alunos nas avaliações externas e aumentar o nível de proficiência dos alunos.</p>	<p>desenvolvimento das relações interpessoais;</p> <p>11. Desenvolver projeto de brincadeira programada;</p> <p>12. Procurar conscientizar os alunos de que devemos promover a paz e, portanto a violência não deve fazer parte da nossa comunidade escolar e nem do nosso cotidiano;</p> <p>13. Através de seminários, palestras e no dia a dia da sala de aula, preparando-os para a conservação e preservação do meio ambiente;</p> <p>14. Expor a todos que compõem a escola que o patrimônio público é um bem comum e deve ser preservado, através de reuniões e visitas as salas;</p> <p>15. Promover o Festival de Artes, Jogos Esportivos e Populares - FAJEP's;</p> <p>16. Promover palestras com temas relativos aos tipos de preconceitos;</p> <p>17. Mobilizando os pais a assistirem as aulas dos filhos, registrando as visitas em carteirinhas e livro específico e realizando reuniões mensais e comemorações;</p> <p>18. Realizar seminário de análise dos resultados do SARESP com os professores, realizar um trabalho intensivo dos descritores, aplicar simulados, conscientizar pais e alunos da importância da participação e presença no dia da avaliação.</p>
--	--



## **Capítulo 13**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto político-pedagógico é uma construção coletiva na qual o documento estará sempre em processo de construção, revisão e aprimoramento, por se tratar da prática pedagógica que deve ser flexível, atendendo as demandas contemporâneas, porque a vida é dinâmica e exige modificações permanentes.

[...] o projeto político-pedagógico pode ser considerado como a 'carteira de identidade' da escola, evidenciando os valores que cultua, bem como o percurso que pretende seguir em busca de atingir a intencionalidade educativa. Espera-se que prevaleça o propósito de oferecer a todos igualdade de oportunidades educacionais, o que não significa necessariamente, que as oportunidades sejam as mesmas e idênticas para todos. (EDLER, 2004, p. 156-157).

Assim, esta Escola acredita que este documento baliza as ações pedagógicas, sendo de grande necessidade dentro da unidade escolar, uma vez que ele dará suporte para um trabalho que tendo em vista a prática reflexiva constante, necessária para uma educação de qualidade, inovadora e para todos, partindo de uma gestão verdadeiramente democrática, onde as decisões são discutidas coletivamente e respeitadas.





## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares Nacionais.** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.

BRASIL, Constituição do. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1988.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA. **Deliberação Cee Nº 155/2017.** Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

DELIBERAÇÃO CEE 149/2016, que “Estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino”.

EDLER, Carvalho Rosita. **Educação Inclusiva:** com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

HAYDT, R. C. **Avaliação do processo ensino- aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1995.

MIRAS, M. SOLÉ, I. **A evolução da aprendizagem e a evolução do processo de ensino e aprendizagem.** In Coll, C., PALACIOS, J. MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação da aprendizagem- entre duas lógicas.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SALES, Nagelle Lopes, FARIAS, Valdemir Ribeiro. **O Projeto Político Pedagógico e a Perspectiva da Educação Inclusiva na Escola Municipal Walfredo Campos Maia.** Disponível em:

<[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xe\\_ynpAuOMkJ:moodle3.mec.gov.br/uft/file.php/1/moddata/data/850/1115/2195/Artigo\\_Nagelle\\_e\\_Valdemir\\_4acorrecao\\_1\\_.doc+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xe_ynpAuOMkJ:moodle3.mec.gov.br/uft/file.php/1/moddata/data/850/1115/2195/Artigo_Nagelle_e_Valdemir_4acorrecao_1_.doc+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)> Acesso em: 03 de outubro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA

42

***Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio***

Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd.Santana – Hortolândia/SP CEP: 13.184-559

Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655

E-mail: [e924994a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924994a@educacao.sp.gov.br)

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo Oficial do Estado de São Paulo para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. São Paulo: SEE, 2010.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo.** São Paulo: Libertat, 1995.